

35°33'42,18"W

35°32'5,93"W

35°30'29,67"W

35°28'53,41"W

35°27'17,15"W

35°25'40,90"W

7°38'49,58"S

7°40'25,84"S

7°42'2,10"S

7°43'38,35"S

7°45'14,61"S


7°38'49,58"S

7°40'25,84"S

7°42'2,10"S

7°43'38,35"S

7°45'14,61"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

Localização do município

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
● Sede Municipal	● Religioso
● Núcleo Urbano	
● Lugareiros, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE	
Coordenadas	Latitude: -7,68 Longitude: -35,52
Localização no planejamento territorial	SB-25-V-C-0-0
INFORMAÇÃO	
Coordenação Técnica e Técnica	Coordenação de Recursos Territoriais - COTE
Localização	Superintendência Estadual do IBGE
Coordenação	Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
MAPA TERRITORIAL	
EDIÇÃO	2023
Autores	IBGE
Revisão	IBGE
Projeto Gráfico	IBGE
Diagramação	IBGE
Impressão	IBGE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

© IBGE 2023. Todos os direitos reservados. Este mapa é uma reprodução do mapa original. Não é permitida a reprodução ou a distribuição de cópias sem a autorização expressa do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.